



DECRETO Nº. 055/2019

SÚMULA: Constitui a Comissão Municipal Permanente da Unidade Gestora de Transferências - U.G.T. e dá outras providências.

REINALDO PINHEIRO DA SILVA, Prefeito Municipal de Mirador, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei:

DECRETA

Artigo 1º. – Fica Constituída a Comissão Municipal Permanente da Unidade Gestora de Transferências – U.G.T. – deste Poder Executivo Municipal, em conformidade com a Resolução nº. 028/2011 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, Artigo 20 e suas alterações, composta pelos seguintes servidores:

NOME	CPF	CARGO/FUNÇÃO
GRACIEL JOSÉ NETO	516.128.959-72	PRESIDENTE
FLAVIO RODRIGUES	070.206.249-95	MEMBRO
IRINEU PEREIRA DA SILVA	406.989.121-87	MEMBRO

Artigo 2º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e em especial o Decreto nº. 044/2014 de 17 de julho de 2014.

Gabinete do Prefeito, 01 de julho de 2.019.

REINALDO PINHEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal